



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº1092/2021

De 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Interesse Particular ao servidor público **Emivaldo Pereira de Alencar**, no cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal